



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARAUAPEBAS - COMASP

Lei 2410/96 de 23 de abril de 1996

Rua 15 de Novembro, nº 18 - Rio Verde - CEP 68.515-000 - Parauapebas - Pará

RESOLUÇÃO 003/2003

A presidente do conselho municipal de assistência social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas e após ouvir o pleno do conselho, resolve:

Art. 01 - Aprovar a continuidade do programa Sentinela-Centro de Referência orquídea, por ser um projeto de grande relevância e que vem, prestando bons serviços em nosso município.

Sala de reuniões do conselho Municipal de Assistência Social em 10 de março de 2003

Rosemeire Luiz Gonzaga Vaz
presidente